



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 204 /GAB/2017

Tijucas, SC, 05 de junho de 2017

**Exmo Sr.**

**Eloi Pedro Geraldo**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

RECEBIDO

Em 14/06/2017

Assinatura

Assunto: Em atendimento ao requerimento nº 009/2017.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar sobre os Conselhos questionados no requerimento supracitado, segue:

- a) Conselho Municipal do Idoso, devidamente atualizado conforme Decreto nº 1234/2017, (anexo).

Presidente do Conselho do Idoso: Aparecida Imaculada Luz – Fone: (48) 9 9985-5411;

- b) Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, decreto nº 1116/2016 (anexo), apesar de ainda está em vigência, necessita atualização junto a alguns Setores/Entidades, já estamos providenciado.

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano: Nelson Zunino Duarte – Fone: (48) 9 8447- 8244 ou 9 9967- 2716;

- c) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, está no aguardo das instituições encaminharem seus representantes, outras informações direto na Secretaria de Ação Social com a Secretária Rosely Steil– Fone: (48) 3263-0150 ou 9 9977-2676;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

***Gabinete do Prefeito***

---

d) Conselho Municipal das Populações Afrodescendente, conforme decreto nº 1076/2015, (anexo), também está em vigência, mais necessita atualização, já está sendo providenciado.

Maiores informações podem ser obtidas direto na Secretaria de Cultura com a Secretária Paula Regina da Silva Rosa– Fone: (48) 3263- 5665.

Estamos providenciando junto as Secretarias onde cada Conselho está vinculado para que seja divulgado no site da Prefeitura as agendas das respectivas reuniões posteriores.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**Eloi Mariano Rocha**  
**Prefeito do Município de Tijucas**





www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 1234, 27 DE ABRIL DE 2017.

### Nomeia os representantes do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82 e na forma da alínea "e", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, todos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.616, de 11 de novembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2629, de 24 de fevereiro de 2016, e demais disposições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Interno do referido Conselho;

CONSIDERANDO que muitos conselheiros já não guardam vínculo formal com os segmentos que representam e sendo essa condição indispensável para a permanência como representante no Conselho, ficam nomeados novos conselheiros, que substituirão àqueles que já não guardam o vínculo formal com seus segmentos, com mandato previsto de dois anos, terminando o respectivo mandato no exato momento em que se extingue o mandato daqueles nomeados através do Decreto 1117, de 31 de março de 2016, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam reconduzidos os que continuam em atividade representativa e nomeia os novos membros do Conselho Municipal do Idoso, para completar o mandato do biênio 2016/2018, que será constituído por dez membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

#### I - Representante do Poder Executivo Municipal:

##### a) Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Titular: Geisiane Nunes;
2. Suplente: Bianca Machado.

##### b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Letícia Lamas Pinheiro;
2. Suplente: Maria das Neves Silva.

##### c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Izabel Anjos Marques da Silva;
2. Suplente: Sandra Correa.

##### d) Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos:

1. Titular: Juçara Meschke;
2. Suplente: Mauri Anastácio Furtado.

##### e) Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Jucélia Canto da Luz Correia;
2. Suplente: Marcelo Lima.

II - Representantes do Meio Rural:

- a) Titular: Pedro Francisco Bianchezzi;
- b) Suplente: Neuza Maria Cardoso.

III - Representantes do Meio Urbano:

- a) Titular: Aparecida Imaculada Alexandre Luz;
- b) Suplente: Gilmar Martins da Silva.

IV - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços - Lions Clube de Tijucas:

- a) Titular: Bernardino Indalício da Silva;
- b) Suplente: Sandra Helena Tiezerine.

V - Representantes dos Trabalhadores na Área do Idoso - Hospital São José de Tijucas:

- a) Titular: Vagner dos Anjos;
- b) Suplente: Markelizia Cruz Araújo.

VI - Representantes de Serviço e Organização de Assistência Social - Associação Casa Irmã Dulce:

- a) Titular: Luiz Carlos Santana Filho;
- b) Suplente: Maria Elizia Stein Silva.

**Art. 2º** Os mandatos dos membros do Conselho Municipal do Idoso será para completar o biênio 2016/2018, podendo ser reconduzidos ou reeleitos, a critério das Instituições ou Entidades que representam por uma única recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º** A função de membro do Conselho Municipal do Idoso, considerado serviço público de caráter relevante, será exercida sem qualquer encargo ou ônus para o Município de Tijucas, salvo quando em representação, participação de seminários, encontros, conferências, palestras e outros eventos, sendo assegurado o direito ao pagamento de passagens e reembolso das despesas.

**Art. 4º** As decisões do Conselho Municipal do Idoso serão Consubstanciadas em resoluções.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especialmente o Decreto 1117, de 31 de março de 2016.

Tijucas (SC), 27 de abril de 2017.

ELOI MARIANO ROCHA  
Prefeito do Município de Tijucas

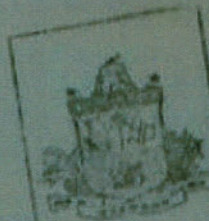
*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/04/2017*





**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000  
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3263-8119



MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
Publicado no mural oficial em:

22/03/16  
Michele P. Perelro dos Santos

Michele P. Perelro dos Santos  
Secretária de Administração  
Município de Tijucas

**DECRETO Nº 1116/2016**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 82, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente:

**I – Representação Territorial:**

**- Representantes da Macrozona Urbana**

**Titulares:**

Rogério dos Anjos;  
Sebastião Silva;  
Alvanete Maria Giacomossi;  
Neri José Martins;  
Pedro Paulo Laus;  
Celso Pereira;  
Claudio Tiago Isidoro;  
Délcio Bólico;  
José Hipólito da Silva;  
Claudio Carvalho;  
Adriana Umbelino Bleichuvel;  
Elmara Vieira Antunes;  
Valdirene Leal Cordeiro e  
Luiz Rogério da Silva.

**Suplentes:**

Claudia Beatriz Venancio;  
Orivaldo Teixeira;  
Davi Reis;  
Aline Moraes Lima;  
Nicolau dos Anjos;  
Luiz Antonio Maurício;  
Rafela Marques de Souza;  
Edson Rosa;

16





**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000  
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3263-8119



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
Publicado no mural oficial em:

22.03.16  
Michele Z. Pereira dos Santos

Mariana Amaral;  
Maria Izabel Veller Sousa;  
Erivelton dos Santos;  
Mauri Anastácio Furtado;  
Sabrina Furtado e  
Tiago Ternes Andriani.

**- Representantes da Macrozona de Expansão Urbana 1:**

**Titulares:**

Wagner Dutra;  
Aldo Manoel Ramos;  
Angela Mendes.

**Suplentes:**

Eduardo Dutra;  
Márcia Miranda;  
Jucélia Canto Luiz Correia

**- Representantes da Macrozona de Expansão Urbana 2:**

**Titulares:**

Antônio Nunes Filho,  
Valdir Tomazi,  
Marcos Maciel Linhares,  
Jhonata Souza e Silva,  
José Roberto Giacomossi,  
Zerci Giacomossi,  
Sérgio Souza e Silva,  
Neuza Cardoso.

**Suplentes:**

Gilcelande Aparecida Martins,  
Maria Sueli Linhares,  
Charlene Pereira,  
Ovídio Giacomossi Filho,  
Leandro Reis,  
Valquíria Poli de Souza e Silva,  
Mario Dadan.

**- Representantes da Macrozona Rural de Terra Nova:**

**Titulares:**

Odirlei Rezini;  
Joana Feller;  
Claudinei Correa.

**Suplentes:**





**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000  
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3263-8119



MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
Publicado no mural oficial em:

22/03/16  
Nº 10/2016

Michel P. Pereira dos Santos  
Secretaria de Administração  
Município de Tijucas

Maércio Rosa;  
Mateus Martinengui;  
Gerson Thaiss.

**- Representantes da Macrozona Rural de Timbó:**

**Titulares:**

Rogério Soares;  
Adilson da Silva;  
Pedro Doralício da Silva;  
Maurício Melo.

**Suplentes:**

Orlando Silva Junior;  
Eliane Orsi Rosa;  
Daniel Piva Junior;

**- Representantes da Macrozona Rural de Morretes:**

**Titulares:**

Abel Calixto Cardoso;  
Acires Terezinha Cota.

**Suplentes:**

Aduce Clemente Martins;  
Moacir Da Silva.

**II – Representação Setorial:**

**- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**Titulares:**

Artur Tomazoni Filho;  
Eliane Tomaz;  
Sivonei Simas;  
Sheila Dias;  
Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes;  
Miguel Arcanjo de Azevedo;  
Wilson Bernardo de Souza.

**Suplentes:**

Rosângela de Fátima Leal da Veiga;  
Jaime Martins;  
Rosicler Furtado;  
Lorena de Oliveira Silva;  
Adriana Porto Faria;  
Ana Maria Cordeiro;  
Saulo Jose Gomes.

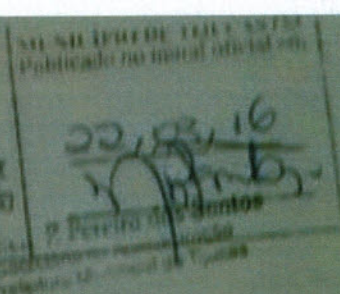
11





**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 86.200-000  
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3263-8119



**- Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

**Titulares:**

Fernando Fagundes;  
Sidney Machado;  
José Leal Silva Junior.

**Suplentes:**

Antídio Pedro Reis;  
José Roberto Giacomossi;  
Sérgio Murilo Cordeiro.

**- Representantes dos Movimentos Sociais e Populares:**

**Titulares:**

Bernadino Indalicio da Silva e  
Sandra Helena (Lions Clube de Tijucas);  
Claudia Raitz Buchele e  
Adalto Gomes (APAE Tijucas);  
Lenir Mauricio Chagas e  
Anabel Siqueira Moraes (Associação de Servidores Municipais de Tijucas);  
Carlos Alberto da Silva (ADEC);  
Dalcio Nunes Moraes e  
Ermelinde Soares (Representante Associação do Orquidófilos de Tijucas);  
Sinésio Manoel dos Santos (Representante Associação Tijuquense de Criadores de  
Pássaros)  
Raul Vieira (Associação de Professores Aposentados de Tijucas)  
Luiz Carlos Santanta (Centro Assistencial Espirito Santo)

**Suplentes:**

Celso Ávila e  
Antonio R Azevedo (Lions Clube de Tijucas);  
Mariangela Grippa e  
Claudiane Kohn (APAE Tijucas);  
Elisangela Coelho Cardoso e  
Renata Machado (Associação de Servidores Municipais de Tijucas);  
Jorge Elias da Silva (ADEC);  
Sérgio Laus e  
Claudio Tomazi (Representante Associação do Orquidófilos de Tijucas);  
Adriano José Gabriel (Representante Associação Tijuquense de Criadores de  
Pássaros)

HA





**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
Publicado no mural oficial em:

22/03/16  
Nº 16

Michel H. Pereira dos Santos  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Tijucas

Neiva Dadam (Associação de Professores Aposentados de Tijucas)  
Luiz Carlos Santanta (Centro Assistencial Espírito Santo)

**- Representantes dos Trabalhadores através de suas entidades sindicais:**

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tijucas, Porto Belo e Bombinhas**

**Titulares:**

Elizete De Souza E Silva Gonzaga e

Ana Paula Ribeiro Ramos Martinenghi

**Suplentes**

Carlos Da Silva e

Silvinho Martinenghi

**Representantes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brusque:**

**Titular**

Adriano Silva

**Suplente**

Marinésio Firmo

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores do Serviço Público do Município de Tijucas:**

**Titulares**

Edna Lurdes Pereira e

Liciane Ribeiro

**Suplentes**

Renata Maria da Costa e

Antônio Carlos Pedro

**- Representantes dos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:**

**Representantes da ACIT/CDL:**

**Titulares:**

José Carlos de Souza,

Fábio dos Anjos,

26





## MUNICÍPIO DE TIJUCAS

### Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000  
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3263-8119

22/03/16  
M. P. Santos  
Michel P. Pereira dos Santos  
Secretaria de Administração  
Município de Tijucas

Antonio Vieira Peixoto,  
Nilson Acássio dos Santos.

#### **Suplentes:**

Leandro Gabriel Costa,  
Maércio Laus,  
Ivo Rodrigues Camargo,  
Adilson Santos,  
André Pozzi Floriani.

#### **- Representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:**

##### **Representantes da OAB/SC**

###### **Titular:**

Rodrigo Walter

###### **Suplente:**

Adilson Juvelino de Souza

##### **Representante Faculdade Porto das Águas**

###### **Titular:**

Nelson Zunino Duarte

###### **Suplente:**

Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes

##### **Representantes dos Contabilistas Locais**

###### **Titular:**

Antônio Cantalício Serpa

###### **Suplente:**

Osvaldo Elias Vaz

#### **- Representante das Organizações Não-Governamentais, relacionadas com a produção do espaço urbano e com atuação no município:**

##### **Associação Caminho das Águas do Tijucas:**

###### **Titular:**

Djalma Silva Bittencourt

###### **Suplente:**

Sandra Helena Tiezerini

#### **- Representantes dos Conselhos Municipais:**

###### **Titular:**

Eluza Helena Vieira de Espíndula

At





**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
Publicado no mural oficial em:

22.03.16

Nº 11/2016

Michel P. Pereira dos Santos  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Tijucas

**Suplente:**  
lane Serpa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, SC,  
22 de março de 2016.

  
**VALÉRIO TOMAZI**  
Prefeito Municipal





www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 1076/2015

### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POPULAÇÕES AFRODESCENDENTES EM TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tijucas/SC, as reuniões realizadas e os preceitos da Lei 2606/2015, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Populações Afrodescendentes, os seguintes representantes:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos:

Titular: Gilmar Martins

Suplente: Cláudia Beatriz Venâncio

II - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Mauri Anastácio Furtado

Suplente: Aparecida Imaculada Alexandre Luz

III - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: André Ferreira da Silva

Suplente: Jean Carlos de Sieno dos Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisangela Coelho Cardoso

Suplente: Anabel Siqueira Moraes

V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Mirela Aparecida Benedito

Suplente: Clóvis Pavesi



VI - Representante da Fundação Municipal de Esportes:

Titular: Lucimar Fátima Dias Prado Carvalho

Suplente: Orivaldo Teixeira

VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Osmar Adriano Filho

Suplente: Letícia Campos Pinheiro

VIII - Representante da Câmara de Vereadores de Tijucas:

Titular: José Leal Silva Júnior

Suplente: Sidney Machado

IX - Representante da OAB Subseção de Tijucas:

Titular: Cassiano Eni Cordeiro

Suplente: Ana Lúcia de Amorim

X - Representante de Sindicato:

Titular: Edina de Lourdes Pereira

Suplente: Liciane Ribeiro Ramos

XI - Representante de Clubes Negros:

Titular: Luciano Murilo Souza

Suplente: Clarice Ramos

XII - Representante do Setor de Arte e Cultura Negra:

Titular: Albado J. dos Santos

Suplente: Daiany da Silva

XIII - Representante do Setor da Religião:

Titular: Janaina Espíndula

Suplente: Alexandre Oliveira de Souza

XIV - Representante de Mulheres Negras:

Titular: Karine Ramos

Suplente: Nordi T. Ramos

XV - Representante do Setor de Carnaval ou Teatro:

Titular: Gerson Coelho

Suplente: Rosileni Silva Rita



XVI - Representante do Setor do Comércio ou Música:

Titular: Osni Silva Rita Júnior

Suplente: Elaine Martins

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, 17 de Novembro de 2015

VALÉRIO TOMAZI

Prefeito Municipal

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/12/2015*